



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 163, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Extingue, em carácter definitivo, o curso de graduação em História, código e-MEC – 1285085, com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, na modalidade bacharelado, do Instituto de Estudos do Semiárido – IESA, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003438/2023-49, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Extinguir, em carácter definitivo, o curso de graduação em História, código e-MEC – 1285085, com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, na modalidade bacharelado, turno noturno, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária de 2.440 (duas mil quatrocentas e quarenta) horas aula e duração de 7 (sete) semestres, do Instituto de Estudos do Semiárido – IESA, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário